

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Altera dispositivos da Resolução nº 298, de 25 de junho de 2015, que “Institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução nº 298, de 25 de junho de 2015, que “Institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. A entrega da premiação, em pecúnia e diploma, far-se-á anualmente, a partir de 2016, em sessão alusiva ao Dia da Imprensa, comemorado em 1º de junho.”

Art. 2º. O *caput* do art. 2º do Anexo único da Resolução nº 298, de 25 de junho de 2015, que “Institui o Prêmio Nelson Townes de Castro de Jornalismo Político”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Serão premiados os trabalhos jornalísticos veiculados entre 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, nas seguintes categorias:”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de março de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO